



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

PORTARIA N.º 361, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

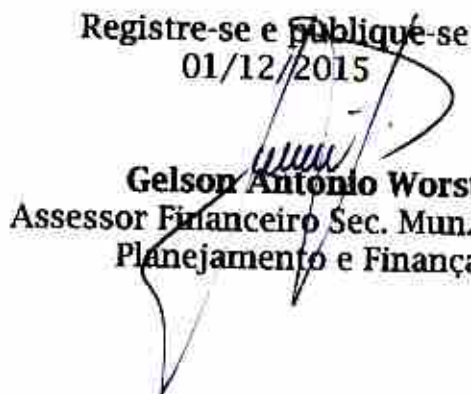
**CONVOCA SERVIDOR (A) PARA
RETORNO ANTECIPADO DO PERÍODO DE
FÉRIAS.**

Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 86 § 2º, da Lei Complementar 004, de 10 de novembro de 2015, CONVOCA o (a) servidor (a), **ANTONIO ADELAR MENEGHINI**, Auxiliar Administrativo, lotado (a), na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 393/0, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em primeiro de dezembro de dois mil e quinze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e Publique-se
01/12/2015


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 12 de 15